

Vila Pavão**COMUNICADO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, torna público que obteve da secretaria municipal de meio ambiente de vila Pavão, através do processo SMMA nº 0005, a licença ambiental municipal de regularização (LMAR) nº 02/2020 - classe i, para atividade de aterro de resíduos de construção civil - classe a, na localidade do Córrego Santa Filomena, Vila Pavão - ES.

22 de julho de 2020

Irineu Wutke
Prefeito do Município de Vila Pavão/ES
Protocolo 597604

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério**

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO-005/2020. Referência - Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento. Base Legal: Artigo 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014 e Lei nº 906/2020. Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE. CNPJ: 05.677.450/000137 Objeto Proposto: 500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 100 - Fundo Municipal de Assistência Social -08 - Assistência Social- 244 - Assistência Comunitária - 1907 - Inclusão social - 500100.0824419072.118 - Transferências do Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade - FEAS para APAE -33504300000 - Subvenções Sociais. R\$ 26.049,00 - Fonte de Recurso - 13900010000 - Outros

Recursos Vinculados à Assistência Social - Ficha - 077. TIPO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO: JUSTIFICATIVA: Esclarece que a inexigibilidade do chamamento público, no termo a ser firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Valério - APAE, se justifica em função de que o objeto pactuado, inviabiliza a competição entre as organizações da sociedade civil por ser de natureza singular, sendo a única a ofertar o serviço de atendimento à pessoas portadores de necessidades especiais, sendo de grande relevância os serviços ofertados. Pelo exposto, face a inegável relevância social da Proponente e considerando ser a ÚNICA a ofertar o serviços, fica nos termos do 31. caput. c/c. II da Lei 13.019/2014, inexigível o Chamamento Público por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria. Vila Valério-ES, 21 de julho de 2020.

Robson Parteli
Prefeito Municipal.
Protocolo 597452

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 140/2018. PROCESSO Nº. 35.091/2018. DAS PARTES: PMVV X ARAÚJO RENTACAR EIRELI-EPP. Do objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº. 140/2018. Do prazo: 12 (doze) meses a partir de 20 de agosto de 2020. Do Valor: R\$ 354.600,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). SEMSA/PMVV Protocolo 597641

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alegre**SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALEGRE PORTARIA-SAAE-ALE-Nº 001/2020**

Institui Comissão para abertura de Processo Seletivo no Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE e dá outras providências.

O Diretor Administrativo do SAAE de Alegre-ES, no uso de suas atribuições que o Cargo lhe confere e de conformidade com o Decreto Municipal nº 10.584/2017 de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º) Fica instituída a comissão para abertura de Processo Seletivo, que será composta pelos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro.

- 1) Cyntia Alves da Silva
- 2) Edilene Sobreira Bravo Bolzan
- 3) Reinaldo Martins de Souza

Art. 2º) Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Alegre-ES, 13 julho de 2020.

José Gilberto Vial
Diretor Administrativo do SAAE
Decreto 10.584/2017
Protocolo 597433

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS****PROCESSO: 00479/2020**

O **SAAE DE ITAPEMIRIM-ES**, através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em venda de **CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL** visando fornecimento de orçamento.

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 22/07/2020
RONILDO HILÁRIO GOMES
 Chefe Substituto da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 597394**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****EDITAL DE PREGÃO****PRESENCIAL 004/2020 COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº300782/2020**

A CODEG-Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, através de sua CPL, torna público que fará realizar no dia **04 de agosto de 2020, às 09 h**, em sua sede, na Rua Clementino Butcke, nº76, CEP nº. 29215-025, Muquiçaba, Guarapari - ES; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VASSOURAS DE GARI PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI CONFORME DESCRIÇÕES, QUANTIDADES E UNIDADES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167 e pelo site <https://codeg.guarapari.es.gov.br> Guarapari (ES), 22 de julho de 2020.

Guilherme Viana Gomes
 Pregoeiro Oficial

Protocolo 597578**CODEG****ATO DE NOMEAÇÃO 016/2020**

A Presidente da **CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de GUARAPARI-ES** vem por este **ATO DE NOMEAÇÃO 016/2020**, nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTARIO FÍSICO** abaixo relacionado: Presidente: **CAMILA VASSALLO FREIRE**, 1º Membro: **CLEIDI SOARES REIS**, 2º Membro: **PATRICIA OLIVEIRA MARQUES** 3º Membro: **SHIRLEY PASSOS PINTO..**

Guarapari, 22 de julho de 2020
 Cláudia Martins da Silva

Diretora-Presidente Interina

Protocolo 597449www.dio.es.gov.brwww.dio.es.gov.brwww.dio.es.gov.br